





Anterior Live 013 – Respostas às Dúvidas (13/12/2020) Próximo Live 015 – Respostas às Dúvidas (14/02/2021)





Live 014 - Respostas às Dúvidas (17/01/2021)



Concluída

Avalie esta aula:



[IMPORTANTE] Link para participar do canal exclusivo da Sociedade Milionária no Telegram:

https://t.me/joinchat/AAAAAFUavZ9sTAIAY gVNA

# PERGUNTAS RESPONDIDAS:

## (1) Alexsander S.

Oi Rafael, boa tarde! Tenho uma dúvida com relação as cotas compradas via subscrições com relação ao imposto de renda. Qual data devo colocar (tendo em mente que não executei venda) na declaração do imposto de renda. Exemplo: Comprei x cotas na **subscrição do IRDM11**. Qual data considerar (a da compra ou a da conversão)? E se houvesse venda? Obrigado!

Recibos de subscrição (IRDM13)

Recibos de sobras (IRDM14)

https://cei.b3.com.br/

(2) Antonio M.







Anterior

Live 013 – Respostas às Dúvidas (13/12/2020)

Próximo Live 015 – Respostas às Dúvidas (14/02/2021)



imposto sobi e dividendos (so /v) « i ode le deve.) sei compensado aqui.

Isenção de até R\$ 35 mil nas vendas totais do mês

#### (3) Thiago S.

Olá sócio, uma dúvida. Tenho iniciado um carteira de **F.I.I em R.V** (por enquanto apenas F.I.I posteriormente ações) para que seja algo proveitoso para aposentadoria. Tenho 40 anos, minha perspectiva é desfrutar desta carteira daqui a 20 anos. Caso queira me aposentar tendo **retiradas mensais de R\$ 10.000,00** quanto tenho que acumular na carteira de R.V para obter estas retiradas? É possível fazer esta previsão para poder ter um melhor planejamento hoje (saber onde estou e onde quero chegar)? Grato e parabéns pelas aulas que estão me ajudando ter melhor consciência financeira.

#### (4) Carina N.

Bom dia!!! Gostaria de ajudar meu pai a montar uma carteira para potencializar seus rendimentos. Ele já é aposentado, tem 77 anos e sua aposentadoria cobre seus gastos e ainda sobra para investir. O gerente do banco teve a capacidade de fazer ele "investir" em VGBL ha uns 3 anos. Depois que fiz o curso resolvi perguntar como estavam seus investimentos e descobri isso e o resto está na poupança. Penso em investir na renda fixa da maneira que você mostrou na aula de atualização (60%), 30% em FIIS e 10% em ações (8% em boas pagadoras de dividendos e 2% em ações de crescimento). Você considera uma boa estratégia??

RF: escolha os títulos de vencimentos mais curtos

## (5) Daniel

Oi, Rafael!

Parabéns pelo curso que está cada vez melhor, abrangendo diversificação global como na última aula de atualização.

Antes de fazer seu curso, **eu aportava mensalmente me PGBLs de bons gestores** (Verde, Leblon, Adam...) em fundos não de bancos, mas com boas performances. Assim, tinha uma simulação e prognóstico de renda para quando eu fosse usar esses planos. Após o conceito da Sociedade Milionária ganhar corpo, passei a não aportar mais em previdência complementar e sim investir na diversificação por conta própria. Aí vem surgindo uma nova dúvida: como separar a parte da carteira destinada à aposentadoria (pós-65 anos) e a parte que posso usar para gastos pessoais, comprar casa, etc...? Antes o que era "congelado" para a aposentadoria estava bem claro, que eram os PGBLs. Agora já não existe essa separação e tenho receio de não estar mais controlando se o que eventualmente vou resgatar (pequenos ou grandes aportes, como casa, etc.) era para ter ficado para a aposentadoria. **Como você gerencia isso de saber qual parte das ações/FIIs/Renda fixa são "intocáveis" para proteger sua aposentadoria e qual parte pode ser resgatada para gastos, sem comprometer sua renda (ou prognóstico de renda mensal) lá na frente?** 

## **Aula 028**

Reserva de emergência não deve fazer parte da sua carteira de investimentos

## (6) Adriana S.

Olá, Sócio. Tudo bem? Vi que comprou ações da **ENAT3 (Enauta)**, ela passa no VSM mesmo com "governança corporativa comprometida", considerando o histórico de escândalo do sócio majoritário (**Queiroz Galvão**)? Ou esse não seria um ponto fundamental para reprovação? Seria apenas um risco a ser assumido, tendo em conta que os bons fundamentos justificam o investimento?

IPO > 5 anos (ideal acima de 10 anos)

Sem Units

Rolos evidentes

## (7) Hamilton g.

Fala Sócio, como fazer o cálculo do impacto das taxas de administração, gestão e performance de um FII? Pergunto isso porque fico na dúvida na hora de escolher entre um fundo que tem um DY alto mas tem taxas aparentemente altas tbm e outro que tem taxas baixas mas DY não tão alto

## (8) Guido P.







Anterior Live 013 – Respostas às Dúvidas (13/12/2020) Próximo Live 015 – Respostas às Dúvidas (14/02/2021)



## (9) Pedro J.

Caro sócio, tenho uma pergunta em relação aos relatórios mensais dos FIIs.

Esses relatórios contêm muitas informações, como faço para filtrar aquilo que é mais importante para que eu não gaste tanto tempo com isso todos os meses? Abraço.

#### **Aula 018**

#### (10) Sibele c.

Olá Rafael, Muito grata por tudo que já aprendi até agora! Minha dúvida é em relação ao Preço x Valor Patrimonial da cota de um FII. Qual o índice razoável? Ou seja, como saber se o preço da cota subiu demais ou caiu demais em relação ao seu valor patrimonial? Qual a melhor estratégia em ambos os casos (alta ou baixa excessiva)?

## Funds Explorer ou no Relatório Gerencial do Fundo

#### (11) Nesval R.

Oi Rafael. O que esperar da fusão da Hapvida com a NotreDame?

**HAPV3**: +22,61%

#### (12) Milena S.

Outra dúvida se eu vender um fundo com prejuizo de R\$300,00 em um determinado mês ( exemplo : janeiro)e depois de um certo tempo (abril)eu tenho lucro de outro fundo , como faço para pagar o imposto do ultimo fundo que vendi,terei que descontar o prejuizo anterior?

#### Aula 010 e 011

## (13) Nesval R.

Bom dia a todos. Minha pergunta é em relação aos planos de previdência privada, são bons investimentos? Outro ponto diz respeito a composição das aplicações desses planos, o gestor pode aplicar os recursos acumulados em renda variável?

## (14) Olívia R.

Como podemos saber se uma gestora de um fundo imobiliário é boa, se não tem histórico de rolo?

## (15) Olívia R.

As auditorias independentes de FII são confiáveis?

# (16) Rodrigo C.

Olá, Sócio. Qual a diferença entre ter cotas de FIIs de Shopping Center e ter ações de uma empresa de shopping center? Abraços

Empresa versus Fundo Imobiliário

## (17) Ronaldo P.

Olá sócio, beleza? Tenho mais uma pergunta para fazer, em relação a escolher e aprovar as empresas já sabemos, mas qual a fonte de pesquisa diária além das que já mencionou, que você faz as suas análises antes da abertura dos mercados? Algum jornal e/ou site específico?

# (18) Hamilton g.

O Investimento em ETFs de bonds deve estar na carteira (tendo por base a planilha da Sociedade Milionária) no setor de renda fixa ou exterior? Esses ETFs podem ser usados como reserva de emergência?

"ETFs de bonds" = ETFs que investem em **títulos públicos americanos** 

## (19) Hamilton g.

Na hora da diversificação da carteira devemos levar em conta os setores, subsetores ou segmentos de cada ação? (Tomando por base a classificação do Status Invest)



**⊆**+ H hiparco pocetti



Anterior

Live 013 – Respostas às Dúvidas (13/12/2020)

Próximo Live 015 – Respostas às Dúvidas (14/02/2021)



Açoca de valor à Açoca de d'escriterito. Diferença entre clas : Quar e memor investir:

*Value Stocks* x *Growth Stocks* 

#### Aulas 040 e 042

Arquivos para baixar

manual irpfavenue.pdf



2 MB

# 62 Comentários

H Escreva seu comentário

Mais recentes

Mais antigos

Mais votados

Meus comentários

M

Н

Escreva seu comentário

F

Н

Escreva seu comentário

Ō

## Fernando f.

Parabéns pelas suas dicas. Muitas vezes, subliminarmente, as suas dicas são mais importantes que a resposta em si, embora elas fazem parte a resposta. Exemplo: a resposta sobre o PGL, em que você foca a portabilidade onde o investidor mantém todas as suas carências (tempo para incidência do IR) ao invés de resgatar e começar a contar tudo de novo, é uma dica sensacional, que poucas pessoas se atentam. Parabéns pela sua honestidade na orientação. Essas coisas me fazem acreditar que fiz uma boa opção ao me tornar aluno da SI.

Gostei · Responder · 17/01/2021

Н



<b>≫</b> — —	∫ H hiparco pocetti	
Anterior Live 013 – Respostas às Dúvidas (13/12/2020)	Próximo Live 015 – Respostas às Dúvidas (14/02/2021)	
0		
H Escreva seu comentário		

Escreva seu comentário

Maria S.

Bom dia Rafael. Quero começar a investir no exterior e tive uma ideia a respeito de proteção sobre tributação de herança acima de 60mil dólares. Tenho um filho de 11 anos; pensei em abrir uma conta conjunta com ele na Avenue Securities. Você acha que essa opção tem coerência???

Grata pela sua atenção

Estou editando esta pergunta porque entrei em contato com a Avenue e tenho a resposta: 🖣





Anterior

Live 013 – Respostas às Dúvidas (13/12/2020)

Próximo Live 015 – Respostas às Dúvidas (14/02/2021)



americana na qual cada parte tem direito igual aos ativos da conta.

Cada parte também tem o direito de "sobrevivência" - quando um coproprietário morre, todos os ativos da conta podem passar para o outro coproprietário sem passar pelo processo de repartição.

Apesar de ter apenas um usuário para acessar a plataforma Avenue, na conta conjunta os dois titulares indicados no cadastro possuem os mesmos direitos sobre todos ativos e dinheiro da conta.

Este tipo de conta, evita o Probate (inventário), já que ambos são donos de 100% da conta, porém não elimina a possibilidade de pagamentos de taxas, quando aplicável. Caso ambos venham a falecer, os ativos entram em inventário para os herdeiros da conta.

Sobre a taxação, não entramos em explicações detalhadas, para maiores informações indicamos sempre a busca por um advogado ou contador especialista.

Em breve será possível incluir o TOD (Transfer on Death), onde poderá apontar quem são os herdeiros da conta. Assim que incluirmos avisaremos a todos nossos clientes.

Segue o link da FINRA para maiores informações sobre Joint Tenants with Right of Survivorship: <a href="https://www.finra.org/investors/alerts/plan-transition-what-you-should-know-about-transfer-brokerage-account-assets-death.">https://www.finra.org/investors/alerts/plan-transition-what-you-should-know-about-transfer-brokerage-account-assets-death.</a>

Espero que ajude a quem tiver duvida semelhante. Abraço a todos

	Espero que ajude a quem tiver duvida semelhante. Abraço a todos Gostei · Responder · 18/01/2021		
	H	Escreva seu comentário	
L	H	Escreva seu comentário	
	H	Escreva seu comentário	

H Escreva seu comentário





+ H hiparco pocetti

<b>(</b>	Anter Live (		postas às Dúvidas (13/12/2020)	Próximo Live 015 – Respostas às Dúvidas (14/02/2021)
	0	H	Escreva seu comentário	
	A	A	Alexandre P. Tá ok Rafael Gostei · Responder · 17/01/2021  Escreva seu comentário	
	N	O H	Olívia R.  Eu fiz um plano de previdência na CEF. Uma calamida ter rendimentos pífios. Foi o RF 250  Gostei · Responder · 17/01/2021  Escreva seu comentário	de Melhor investir sozinha Não pagar taxa de administração altapara
	W	Н	Escreva seu comentário	
	S	H	Escreva seu comentário	
	С	H	Escreva seu comentário	
	T			



**€** H hiparco pocetti



Anterior

Live 013 – Respostas às Dúvidas (13/12/2020)

Próximo Live 015 – Respostas às Dúvidas (14/02/2021)



M

Н

Escreva seu comentário





# Rodrigo C. @Mauricio G.

Depende. Normalmente no prospecto da subscrição tem essa informação. Mas vc pode achar isso também no site ticker11.com.br que tem mais detalhes a respeito.

Gostei · Responder · 15/01/2021

0

#### Olívia R. @Mauricio G.

Parece que dia 18/01/2021. Da última subscrição

Gostei · Responder · 17/01/2021

Н

Escreva seu comentário





## Rodrigo C.

Então, sugiro que vc assista às aulas de atualização 40 e 42, onde ele fala, respectivamente, de empresas de dividendo e empresas de crescimento.

Gostei · Responder · 15/01/2021

Н

Escreva seu comentário





Escreva seu comentário



## Jussara P.

Oi Rafael,

O que vc acha das small caps? Vale a pena arriscar para um período longo? Vc poderia citar algumas ações aprovada pela SM, para se ter por um período longo até a aposentadoria e que pague bons dividendos. O que vc acha do Flls CPTS11, vi que está pagando bons dividendos, vale a pena ter cotas desse Flls?

Gostei · Responder · 16/01/2021



## Jussara P.

Ainda não recebi o livro 😔

Gostei · Responder · 16/01/2021



## Olívia R. @Felipe Z.

MMas esse é só um dos critérios. Há outros parâmetros. Mesmo assim, é uma boa sugestão

Gostei · Responder · 17/01/2021



**€** H hiparco pocetti

Próximo Live 015 – Respostas às Dúvidas (14/02/2021)



H Escreva seu comentário

М

Escreva seu comentário

ÎVÎ

lucio s.

Entendo que será sempre o preço médio. Ex: comprou 1 cota a 10,00 mais 1 a 8,00 e mais 1 a 12,00 , então preço médio de 30,00 / 3 = 10,00. Imposto de renda em 20%, se vc vender cada cota a 20,00 x 3 será IR de 20% na diferença, ou seja, in casu 2,00 por cota.

Gostei · Responder · 16/01/2021

Escreva seu comentário

R

H Escreva seu comentário

G

Gisele S. @Guido P.

Eu não invisto mais em multimercado. Coloquei o mesmo valor em um fundo e em ações e devidos as taxas ganhei muito mais com ações e fiis. Fica a dica

Gostei (1) · Responder · 15/01/2021

H Escreva seu comentário

Α

H Escreva seu comentário

N



**⊆**+ H hiparco pocetti



Anterior

Live 013 – Respostas às Dúvidas (13/12/2020)

Próximo Live 015 – Respostas às Dúvidas (14/02/2021)



P

Felipe Z.

Pedro, na aula de atualização 18 o Rafael explica muito bem como fazer a análise dos relatórios.. não sei se você já teve a oportunidade de assisti-la. Espero ter contribuído. Abraço

Gostei · Responder · 15/01/2021

Pedro J. @Felipe Z.

Obrigado Felipe, vou olhar essa aula. Abraços

Gostei · Responder · 15/01/2021

H Escreva seu comentário

R

Escreva seu comentário

Α

Escreva seu comentário



Escreva seu comentário

A

Н

Escreva seu comentário

Н

Н

Escreva seu comentário

Н

Н



**19+** H hiparco pocetti

**(** 

Anterior Live 013 – Respostas às Dúvidas (13/12/2020) Próximo Live 015 – Respostas às Dúvidas (14/02/2021)



L

Olá, Rafael, minha dúvida é sobre o recebimento de dividendos, quando uma empresa anúncia o pagamento tem uma data de referência e período de pagamento. Se eu comprei uma ação em 18/12/2020 e a empresa comunicar o pagamento de dividendos com base no dia 15/12/2020, por exemplo, o valor será pago a quem era o dono da ação à época?

Gostei · Responder · 16/01/2021

0

Olívia R.

Sim.

Gostei · Responder · 17/01/2021

• • •

Н